

Política de Privacidade de Dados Pessoais

Lankhorst | *Euronete* *Brasil*

A WireCo® WorldGroup Brand

Sumário

1. Quadro Resumo	3
2. Objetivo	3
3. Abrangência	3
4. Referências	4
5. Definições	4
6. Princípios	5
7. Bases Legais para o Tratamento de Dados Pessoais	5
8. Diretrizes	6
8.1 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Lankhorst Euronete Brasil	6
8.2 Coleta e Utilização dos Dados Pessoais	7
8.3 Compartilhamento dos Dados Pessoais	7
8.4 Proteção dos Dados Pessoais	7
8.5 Retenção dos Dados Pessoais	8
8.6 Direitos do Titular	8
8.7 Transferência Internacional	9
8.8 Sistema de Informação	10
8.9 Canal de Comunicação	10
8.10 Comitê de Privacidade	10
8.11 Gestão de Riscos e Incidentes	10
8.12 Monitoramento e Atualização	11
8.Gestão de Consequências	11

Termos Gerais

A Lankhorst Euronete Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.501.768/0002-09, entende como sensível e relevante os registros de dados pessoais deixados pelos titulares com relação aos serviços prestados ou papel de empregador pela organização, servindo a presente Política de Privacidade para regular, de forma simples, transparente e objetiva como os dados serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

1. Quadro Resumo

Agente de Tratamento	Lankhorst Euronete Brasil CNPJ 12.501.768/0002-09 Endereço: Rua Minas Gerais 1920, Distrito Industrial de Queimados CEP 26.373-280 – Queimados RIO DE JANEIRO
Papel no Tratamento	Predominantemente controladora
Natureza dos dados tratados	Dados pessoais fornecidos pelos titulares
Finalidade como controladora	Cumprimento de direitos e obrigações relacionados ao seu quadro de empregados
Compartilhamento	Operadores e fornecedores de serviços essenciais relacionado ao seu quadro de empregados
Proteção de Dados	Medidas de segurança, técnicas e administrativas adequadas.
Direito dos Titulares	Confirmação da existência de tratamento, acesso, correção, etc.
Contato	dpo@lankhorsteuronete.com.br

2. Objetivo

Demonstrar o compromisso da companhia com a transparência com que trata os Dados Pessoais dos Titulares, assim, este documento abrange as informações sobre o tratamento de dados realizado por toda a corporação.

3. Abrangência

Esta Política se aplica a todas as áreas da Lankhorst Euronete Brasil, incluindo

prestadores de serviços que, de qualquer forma, tratem Dados Pessoais em nome ou a pedido desta, e reflete a governança aplicada aos temas de proteção de Dados Pessoais. A observância desta Política é obrigatória e reflete a legislação e regulamentação aplicáveis relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Referências

- Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Lei 12.965/2014 - Marco Civil da Internet.

5. Definições

ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de Dados Pessoais. O Controlador é quem determina a finalidade e os meios de execução da atividade.

Dados Pessoais: toda informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.

Dados Pessoais Sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

DPIA – Data Protection Impact Assessment (Relatório de Impacto): documentação que contém a descrição dos processos de tratamento de Dados Pessoais: (i) enquadrados em legítimo interesse; e (ii) que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, além de conter as medidas, as salvaguardas e os mecanismos de mitigação de risco.

DPO – Data Protection Officer (ou “Encarregado de Dados”): representante da Lankhorst Euronete Brasil indicado para atuar como responsável pelo canal de comunicação entre organização, os Titulares de Dados Pessoais e a ANPD.

GDPR – General Data Protection Regulation: Lei da comunidade europeia que determina como deverão ser tratados os Dados Pessoais de indivíduos localizados nos países da União Europeia e demais alcances previstos na lei;

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados: Lei brasileira que regula todo o tratamento de Dados Pessoais realizado no território brasileiro ou que tenha por objetivo fornecer bens ou serviços para indivíduos localizados no território nacional ou ainda que os Dados objeto do tratamento tenham sido coletados no território brasileiro independentemente de onde estejam localizados os Dados.

Marco Civil da Internet: Lei que visa orientar os direitos e deveres dos usuários, provedores de serviços e conteúdos e demais envolvidos com o uso da Internet no Brasil.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.

Prestador(es) de serviço: São pessoas físicas ou jurídicas que prestam algum tipo de serviço contratado pela Lankhorst Euronete Brasil.

Terceiros: Profissionais contratados para executar determinadas atividades em um

período pré- estabelecido.

Titulares: São as pessoas físicas a quem os Dados Pessoais se referem.

Inventário de Dados: Documento que reflete o ciclo de vida do dado pessoal nos processos da Lankhorst Euronete Brasil

6. Princípios

Todo e qualquer tratamento de dados pessoais no âmbito da Lankhorst Euronete Brasil ou mediante solicitação desta deverá ser realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas relativas à proteção de dados pessoais e nos seguintes princípios:

- **Finalidade:** os dados pessoais coletados e processados são utilizados para realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos;
- **Adequação:** os dados pessoais são tratados em compatibilidade com as finalidades informadas ao seu titular ou pertinentes ao contrato por ele firmado com a entidade, no contexto do tratamento realizado;
- **Necessidade:** o tratamento deve se limitar ao mínimo possível de dados pessoais indispensáveis à realização das finalidades objetivadas, observada a sua pertinência e proporcionalidade;
- **Livre Acesso:** é assegurada aos titulares a realização de consulta facilitada e gratuita sobre os seus dados pessoais tratados, bem como sobre a forma e a duração do seu tratamento;
- **Qualidade dos dados:** os dados pessoais tratados devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento;
- **Transparência:** é assegurado ao titular de dados pessoais o acesso a informações precisas e facilitadas sobre o tratamento de seus dados pessoais e os respectivos agentes de tratamento;
- **Segurança:** são aplicáveis para tratamento de dados todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **Prevenção:** são aplicáveis para tratamento de dados pessoais todas as medidas técnicas, operacionais e contratuais adequadas para prevenir eventual ocorrência de danos ou riscos em virtude das atividades de tratamento de dados pessoais;
- **Não discriminação:** é vedada a realização de tratamento de dados pessoais para qualquer forma de discriminação ilícita ou abusiva;
- **Responsabilização e Prestação de contas:** para garantia de proteção de dados pessoais, poderá haver demonstração das medidas e providências preventivas adotadas pela Lankhorst Euronete Brasil.

7. Bases Legais para o Tratamento de Dados Pessoais

Todas as operações de tratamento de dados pessoais conduzidas pela Lankhorst Euronete Brasil terão uma base legal que legitime a sua realização, com estipulação

da finalidade e designação dos responsáveis pelo tratamento. A Lankhorst Euronete Brasil assume como compromisso a avaliação periódica das finalidades de suas operações de tratamento, considerando o contexto em que estas operações se inserem, os riscos e benefícios que podem ser gerados ao titular de dados pessoais, e o legítimo interesse da organização.

A realização de operações de tratamento de dados pessoais pela Lankhorst Euronete Brasil poderá ser realizada:

- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados pessoais;
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Para a realização de estudos por órgão de pesquisa;
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular de dados pessoais;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiro;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Lankhorst Euronete Brasil ou de terceiros
- Para a proteção do crédito.

8. Diretrizes

8.1 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Lankhorst Euronete Brasil

Em consonância com a LGPD, é prioridade da Lankhorst Euronete Brasil proteger, preservar e respeitar a privacidade e os direitos dos Titulares de Dados Pessoais.

Adotamos prática e condutas éticas, visando a manutenção e evolução do grau de conformidade dos processos relativos à proteção de Dados Pessoais para atender às necessidades dos clientes, colaboradores e os terceiros.

As informações sobre o tipo de Dado Pessoal, coleta, terceiros ou órgãos os quais os dados são compartilhados, finalidade do tratamento encontra-se no Inventário de Dados da Lankhorst Euronete Brasil.

A depender da atividade de tratamento realizada, a Lankhorst Euronete Brasil poderá se enquadrar como Controladora ou Operadora de Dados Pessoais:

- **Como Controladora**, a Lankhorst Euronete Brasil adota medidas técnicas de segurança e privacidade para preservar a disponibilidade, a integridade e confidencialidade dos Dados Pessoais que coletam e tratam.
- **Como Operadora**, a Lankhorst Euronete Brasil cumpri todas as diretrizes contratuais definidas pelos Controladores (seus Terceiros), a fim de realizar o tratamento de Dados Pessoais, por meio de boas práticas de segurança.

8.2 Coleta e Utilização dos Dados Pessoais

Enquanto Controlador, a Lankhorst Euronete Brasil coleta os Dados Pessoais da seguinte maneira:

- Informados pelo próprio Titular do Dado Pessoal ou responsável legal do mesmo.

Os Dados Pessoais podem ser tratados para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços;
- Cumprimento de direitos e obrigações relacionados ao seu quadro de empregados;
- Defesa de direitos dos titulares.

Enquanto Operador, a Lankhorst Euronete Brasil utiliza os Dados Pessoais conforme a determinação do Controlador (Terceiros) resguardando os princípios e diretrizes da LGPG para a realização do tratamento nas seguintes situações:

- Registro, liberação e controle de acessos;
- Comprovante do pagamento de salário, recolhimento INSS e FGTS;
- Análise de crédito, em caso de novos clientes;
- Comprovante de ASO e certificados de treinamentos normativos necessários.

8.3 Compartilhamento dos Dados Pessoais

Em caso de compartilhamento, a Lankhorst Euronete Brasil compartilha dados pessoais com os Prestadores de Serviços com as seguintes finalidades:

- Atender as obrigações legais vigentes e defesa de direitos dos titulares;
- Atender obrigações contratuais com os colaboradores, como pagamento, realização de exames médicos;
- Atender os benefícios fornecidos para os colaboradores.

8.4 Proteção dos Dados Pessoais

A Lankhorst Euronete Brasil detém de medidas rígidas para garantir a integridade e segurança dos Dados Pessoais dos Titulares adotando um controle de acesso restrito aos Dados Pessoais. Dessa forma, somente pessoas autorizadas conseguem acessá-los. A autorização de acesso é concedida para que as áreas responsáveis possam atender à necessidade de suas atividades e para possíveis tratativas de suporte.

Com a finalidade de garantir a segurança dos Dados Pessoais, é adotado as melhores práticas de segurança da informação disponíveis, incluindo todos os tipos de medidas administrativas, técnicas e físicas de cunho preventivo em relação à segurança e privacidade durante a execução de suas atividades envolvendo dados pessoais, desde o treinamento e conscientização dos colaboradores, até o uso de tecnologias de criptografia e firewall avançadas.

8.5 Retenção dos Dados Pessoais

Os Dados Pessoais que são necessários para o atendimento do Marco Civil da Internet, são armazenados em ambiente seguro e controlado pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses do último acesso.

A Lankhorst Euronete Brasil pode realizar o tratamento dos Dados Pessoais pelo período em que considerar necessário de acordo com as finalidades pré-determinadas no momento da coleta. Após o término do tratamento, em alguns casos, pode ser necessário manter o armazenamento de Dados Pessoais por um determinado período, para atender alguma obrigação legal ou ações judiciais.

Findo o prazo e a necessidade legal, os dados devem ser excluídos com uso de métodos de descarte seguro.

As informações sobre o prazo de retenção, forma de descarte e justificativa do armazenamento dos dados pessoais encontram-se detalhados no Inventário de Dados da Lankhorst Euronete Brasil.

8.6 Direitos do Titular

O Titular dos Dados Pessoais possui direitos e garantias em relação aos seus dados, a Lankhorst Euronete Brasil disponibiliza-se de mecanismos mencionados abaixo e relatados no Anexo 1 a Política, para que o Titular tenha clareza e transparência no exercício de seus direitos. Sempre que necessário, o Titular pode entrar em contato solicitando informações a respeito dos seus direitos.

Para atender esta demanda, a Lankhorst Euronete Brasil direciona o contato pelo email dpo@lankhorsteuronete.com.br através do qual o Titular pode entrar em contato para exercer os seguintes direitos:

- **Confirmação da existência de tratamento:** A Lankhorst Euronete Brasil trata os Dados Pessoais dos seus colaboradores de acordo com a finalidade relatada no momento da coleta, mantendo esses Dados armazenados em ambientes de forma segura e controlada. O Titular pode solicitar a confirmação de tratamento dos seus Dados Pessoais quando necessário;
- **Acesso aos Dados:** A qualquer momento, o Titular pode solicitar a Lankhorst Euronete Brasil que informe quais Dados Pessoais estão sendo tratados;
- **Correção de Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados:** Caso o Titular dos dados verifique que possui informações incompletas, inexatas ou desatualizadas, poderá entrar em contato, solicitando a correção ou o complemento dos Dados Pessoais faltantes ou inexatos;
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD:** O Titular do dado pode solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação dos Dados Pessoais que a Lankhorst Euronete Brasil esteja tratando quando desprovido de base legal justificadora do tratamento. No entanto, caso a Lankhorst Euronete Brasil possua justificativa legal ou

regulatória para manutenção dos dados, eles serão retidos pelo prazo necessário para o exercício da obrigação legal ou para o direito de defesa em processo judicial, administrativo ou arbitral, ou ainda, em determinadas situações, no legítimo interesse da Lankhorst Euronete Brasil (como, por exemplo, para evitar infrações e fraudes);

- **Portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Titular:** O Titular do dado poderá solicitar a Lankhorst Euronete Brasil a portabilidade dos seus Dados Pessoais a outro prestador de serviços ou produto. A solicitação do Titular será atendida no menor prazo possível;
- **Obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Lankhorst Euronete Brasil compartilha os Dados Pessoais do Titular:** O Titular pode entrar em contato com a Lankhorst Euronete Brasil por meio do canal de atendimento aos direitos do Titular para informar-se sobre com quem houve o compartilhamento de seus Dados Pessoais;
- **Informação sobre a possibilidade do Titular não fornecer o consentimento para o tratamento de Dados Pessoais, bem como de ser informado sobre as consequências em caso de negativa:** Caso o Titular não queira fornecer seu consentimento para o tratamento específico que a Lankhorst Euronete Brasil necessite realizar, será esclarecido ao mesmo se é possível prestar os serviços de seu interesse sem o tratamento de seus Dados Pessoais, informando ainda as consequências de seu não consentimento;
- **Revogação do consentimento:** quando o tratamento dos Dados Pessoais se basear no consentimento do Titular, o Titular pode revogar o seu consentimento e a eliminação dos seus Dados Pessoais a qualquer momento. A revogação do consentimento poderá implicar na impossibilidade de o Titular utilizar os serviços prestados pela Lankhorst Euronete Brasil. A interrupção do tratamento dos Dados Pessoais não será efetivada quando, os Dados forem: (i) anonimizados; ou (ii) necessários à Lankhorst Euronete Brasil e/ou a terceiros envolvidos na prestação dos serviços para fins de defesa judicial, arbitral ou administrativa, bem como para cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

8.7 Transferência Internacional

Quanto aos Dados Pessoais que são compartilhados internacionalmente, como no caso de liberação de acesso com a Matriz da Lankhorst Euronete Brasil, a organização atende a todos os requisitos legais vigentes no país envolvido e adota medidas de segurança cibernéticas e de proteção de dados assegurando a integridade, transparência e confidencialidade dos Dados Pessoais.

O país a qual o dado é compartilhado, Portugal, segue às diretrizes da GDPR (General Data Protection Regulation), lei da comunidade europeia que determina como deverão ser tratados os Dados Pessoais nos países da União Europeia.

A eventual transferência internacional dos Dados Pessoais está prevista no contrato de trabalho de cada colaborador.

8.8 Sistema de Informação

Em relação a segurança do sistema de informação, a Lankhorst Euronete Brasil segue as diretrizes de sua Matriz, a qual assegura medidas técnicas adequadas no trato com dados pessoais, segurança contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, entre outras hipóteses.

8.9 Canal de Comunicação

Questionamentos relacionados à Política de Privacidade da Lankhorst Euronete Brasil, atendimento de solicitações do Titular ou quaisquer outras dúvidas relacionadas ao tema de segurança e proteção dos Dados Pessoais, devem ser enviadas no canal disponível no site <https://www.lankhosteuronete.com.br>

8.10 Comitê de Privacidade

O Comitê de Privacidade visa garantir que a organização esteja em conformidade com a legislação (LGPD), compreendendo a finalidade dos dados pessoais no seu modelo de negócio, protegendo-os de modo estratégico e garantindo sua adequada utilização.

Na Lankhorst Euronete Brasil, o comitê é composto pelo Encarregado (DPO), representantes de diferentes áreas que tratam os dados pessoais, Jurídico e Tecnologia da Informação.

As informações sobre o Comitê, papéis e responsabilidades, representantes e a forma de contato encontra-se detalhado no Anexo 2.

7.10.1 Encarregado (DPO)

Além das responsabilidades decorrentes do cargo estabelecidas na LGPD, o Encarregado também responde pelo canal de comunicação entre Lankhorst Euronete Brasil, os titulares de dados pessoais, partes interessadas e a ANPD e deve prestar os esclarecimentos necessários sobre a presente Política e sua aplicação, casos excepcionais e boas práticas a serem adotadas permanentemente por colaboradores.

8.11 Gestão de Riscos e Incidentes

Em caso de incidentes envolvendo dados pessoais, a Lankhorst Euronete Brasil se compromete a tomar todas as medidas necessárias para contatar o titular e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados em prazo razoável, informando a natureza dos dados pessoais afetados, as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, os riscos relacionados ao incidente e as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

Além disso, a Lankhorst Euronete Brasil prestará toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada sobre o assunto, e sinalizará sua Matriz de toda ocorrência.

8.12 Monitoramento e Atualização

Reitera-se que a Lankhorst Euronete Brasil reconhece o seu compromisso em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados, comprometendo-se a manter seus processos atualizados com as normas e recomendações emitidas pela ANPD ou outras autoridades competentes. A Lankhorst Euronete Brasil assume o compromisso de revisitar a presente Política periodicamente e, a seu critério, promover modificações que atualizem suas disposições de modo a reforçar o compromisso permanente da organização com a privacidade e a proteção de dados pessoais.

8.Gestão de Consequências

Em caso de descumprimento desta Política serão adotadas medidas de gestão de consequências trabalhistas, cíveis, criminais e administrativas eventualmente aplicáveis aos responsáveis pelas ilicitudes, incluindo a possibilidade de demissão por justa causa e rescisão contratual por justo motivo nos casos de Terceiros.

Anexo 1 – Atendimento aos Direitos dos Titulares

Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a Lankhorst Euronete Brasil respeita e garante ao Titular, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos:

(i) Confirmação da existência de tratamento

O titular pode buscar junto à Lankhorst Euronete Brasil a confirmação de existência de tratamentos com seus dados pessoais, a LGPD prevê que a confirmação poderá ser fornecida por meio eletrônico, seguro e idôneo (E-mail) ou em forma impressa, cabendo ao requerente decidir o formato desejado.

(ii) Acesso aos dados

O titular pode solicitar a relação dos dados pessoais tratados pela organização. Nesse caso, a Lankhorst Euronete Brasil deve fornecer uma cópia com os dados tratados e a finalidade do tratamento.

Antes de revelar as informações solicitadas, a organização deve tomar algumas precauções como:

- Verificar se os dados recolhidos são, de fato, referentes ao titular e não pertencentes a outra pessoa;
- Remover ou anonimizar dados pertencentes a terceiros;
- Não revelar dados protegidos por segredo da atividade;
- Não revelar informações relativas a assuntos jurídicos internos da instituição.

(iii) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados

O titular pode requisitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados. Durante o período de investigação da solicitação do Titular é extremamente recomendável que o tratamento dos dados pessoais sob análise seja suspenso caso sua continuidade possa trazer danos ao titular. Em casos de retificação de dados pessoais que tenham sido compartilhados com terceiros, sejam eles da esfera pública ou privada, será necessário que a organização notifique referidos terceiros acerca da correção, para que esses repliquem a alteração promovida nos respectivos bancos de dados. Para tanto, recomendável que os contratos com terceiros sejam aditados para incluir esta obrigação de atualização/retificação dos dados compartilhados

(iv) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade

O titular pode requisitar a exclusão, bloqueio ou anonimização de seus dados pessoais à a Lankhorst Euronete Brasil, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados.

Tal requerimento depende de certas circunstâncias:

- Os dados pessoais se mostram desnecessários ou excessivos ao cumprimento das finalidades estipuladas para o tratamento;
- Quando há o tratamento de dados pessoais de forma indevida (isto é, sem o amparo de uma base legal).

Caso o requerimento seja válido, dentro das circunstâncias apresentadas, a Lankhorst Euronete Brasil deverá adotar os procedimentos técnicos cabíveis para garantir que os dados

personais sejam eliminados, anonimizados ou bloqueados em todos os sistemas ativos.

(v) Portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário

Tal requerimento confere ao titular o direito de os dados pessoais fornecidos à a Lankhorst Euronete Brasil de serem compartilhados com terceiro, em formato estruturado, de modo que este possa se aproveitar destas informações para prestação de seus serviços e/ou fornecimento de seus produtos. A portabilidade de dados só pode ser requerida para operações de tratamento que tenham como base legal o consentimento ou execução de contrato.

Apesar da legislação não definir a forma de envio dos dados, o mercado tem usado comumente alguns critérios para que haja qualidade na portabilidade dos dados como:

- Os dados devem ser enviados de forma estruturada;
- Em linguagem comum e amplamente utilizada;
- Que possam ser lidos por meio de um computador ou qualquer outra máquina padrão do mercado.

(vi) Obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a a Lankhorst Euronete Brasil compartilhou seus dados

Disponibilizar ao Titular informações precisas, claras e compreensíveis acerca das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou o uso compartilhado de seus dados e com qual finalidade.

(vii) Informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa

Caso o Titular não queira fornecer seu consentimento para o tratamento específico que a a Lankhorst Euronete Brasil necessite realizar, será esclarecido ao mesmo se é possível prestar os serviços de seu interesse sem o tratamento de seus Dados Pessoais, informando ainda as consequências de seu não consentimento;

(viii) Revogação do consentimento

O Titular tem o direito de revogar o seu consentimento e a eliminação dos seus Dados Pessoais a qualquer momento. A revogação do consentimento poderá implicar na impossibilidade de o Titular utilizar os serviços prestados pela a Lankhorst Euronete Brasil.

Para exercer os direitos mencionados a cima, a Lankhorst Euronete Brasil detém de um canal de comunicação com o Titular através do endereço <https://www.lankhorsteuronete.com.br> Esse canal é considera o atendimento para:

- Sanar quaisquer dúvidas sobre esta Política de Privacidade;
- Realizar apontamentos sobre possível violação das leis de proteção de dados;
- Atendimento de solicitações relacionadas aos seus direitos, conforme listado no 7.6 desta Política.

Para fins de proteção legal, todo histórico de solicitação do Titular deve ser armazenado, incluindo:

- Cópia das correspondências trocadas entre a organização e o requerente e entre outras partes envolvidas;

- Registros das decisões tomadas e respectivos racionais;
- Cópias das informações efetivamente enviadas para o Titular dos dados.

Anexo 2 – Comitê de Privacidade de Dados Pessoais

O Comitê de Privacidade é responsável por definir as práticas e estratégias necessárias, com objetivo de manter as operações da Lankhorst Euronete Brasil em conformidade com as legislações de proteção de dados aplicáveis. Sendo assim, responsável pelas seguintes atividades:

- Processos judiciais relacionados à Proteção de Dados;
- Responder às notificações da ANPD;
- Atender às solicitações dos Titulares de Dados;
- Realizar e acompanhar as ações discutidas e alinhadas pelo Comitê de Privacidade;
- Adequar e garantir que os processos e sistemas atendem às normas da LGPD;
- Mediação entre os titulares dos dados, a empresa e a ANPD;
- Disseminar os princípios direcionadores para toda organização que realiza o processamento do dado pessoal.

A área de Gestão de Privacidade da Lankhorst Euronete Brasil conta com: (i) Gestor, (ii) Encarregado, (iii) TI, (iv) Área de Processos e o (v) Jurídico.

Papeis e Responsabilidades

Gestor do Comitê

- Receber as comunicações do DPO e repassar para as áreas responsáveis;
- Garantir que as ações de adequações à LGPD estão sendo realizadas;
- Realizar e conduzir fóruns de follow up das ações referentes à LGPD;
- Em caso de auditoria, treinamentos e demandas acionadas pelo DPO, realiza a comunicação e agendamento com as áreas e pessoas necessárias;
- Garantir a Governança de Dados Pessoais;
- Convocar as reuniões do Comitê de Privacidade;

Encarregado (DPO)

- Receber comunicações da ANPD e adotar providências;
- Realizar avaliações e auditorias regulares para garantir a conformidade com a LGPD;
- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Lidar com vazamentos de dados e outros incidentes, comunicando à autoridade de dados, intermediando possíveis multas e/ou advertências;
- Responder, caso necessário, e informar aos titulares sobre como seus dados estão sendo usados e quais medidas de proteção implementadas pela organização;
- Garantir a atualização do Inventário de Dados, da Política de Privacidade de Dados Pessoais e dos documentos relacionados à Política.
- Orientar os responsáveis da área de processos para atualizar o Inventário de Dados e adequar os processos sempre que necessário;
- Apontar riscos e não conformidades, aos respectivos responsáveis, presentes nos processos;
- Discutir e levantar ações para aprimorar a governança de dados pessoais da Lankhorst Euronete Brasil.

Processos

Equipe formada por um representante de cada área da Lankhorst Euronete Brasil que realiza tratamento de dados pessoais. Sendo-as: Meio Ambiente, Saúde e Segurança, Recursos Humanos, Finanças e Controladoria, Compras e Atendimento ao cliente (Pós venda) e Comercial. E são responsáveis por:

- Adequar e garantir que os processos que envolvam dados pessoais cumprem aos princípios da LGPD;
- Orientar os funcionários e os contratados a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Em caso de irregularidade, devem adequar os processos.

Jurídico

- Prestação de assessoria jurídica para fins de atendimento aos aspectos jurídicos da LGPD;
- Revisão do registro de tratamentos de dados pessoais;
- Indicação das necessidades de adequação da base legal;
- Validação da documentação jurídica da empresa, como, por exemplo, o termo de consentimento, validade e abrangência;
- Garantir que os contratos vigentes de colaboradores e prestadores de serviço tenham cláusulas para garantir os princípios da LGPD.

Tecnologia da Informação (TI)

- Garantir a segurança nos sistemas e barrar possíveis vazamento de dados.